

Portaria 558/2020

JOELSON ANTÔNIO BARONI, Prefeito Municipal de Catuípe, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 14.017/2020 e o Decreto Municipal nº 80/2020 que regulamentou os procedimentos necessários à aplicação de recursos e criou o Comitê Gestor de Análise da Lei Aldir Blanc:

RESOLVE

Art. 1º Nomear os membros que irão compor o Comitê gestor de Análise Municipal da Lei Aldir Blanc em Catuípe segundo o artigo 3º §1º do Decreto Municipal 80/2020:

I- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE:

- a)** Silvia Rejane Sfalcin- Secretária Municipal de Educação;
- b)** Ivete Rosa de Souza Sfalcin- Presidente do Conselho Municipal de Educação;

II- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA:

- a)** Marilize Carmen Benetti- Membro do Conselho Municipal de Cultura;
- b)** Giovana Lenise Zimmermann – Membro do Conselho Municipal de Cultura;
- c)** Juliana Dalla Corte- Membro do Conselho Municipal de Cultura;
- d)** Marlene Cadore- Membro do Conselho Municipal de Cultura;

Art. 2º. Os integrantes designados para compor o Comitê não serão remunerados, a qualquer título, pelo desempenho de seus cargos, nem pelas suas funções que serão consideradas de interesse público relevante.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Catuípe, 20 de outubro de 2020.

Joelson Antônio Baroni
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARLIZE MOURA FELDEN
Assessora Jurídica